



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 90ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, decidiu:

1. Aprovar a ata da 89ª sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni.
2. Aprovar a ata da 67ª sessão extraordinária do Conselho Universitário - Consuni.
3. Homologar a decisão *ad referendum* da Presidência do Conselho Universitário de acolher o Termo de Homologação nº 13/2024 do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades desta Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab; e indeferir o recurso interposto por candidata inscrita no Edital 33/2024, de 23 de setembro de 2024.
4. Homologar a decisão *ad referendum* da Presidência do Conselho Universitário de acolher o posicionamento da comissão julgadora, o qual foi acatado pela direção do Instituto de Humanidades - IH; e indeferir o recurso interposto por candidata inscrita no Edital 33/2024, de 23 de setembro de 2024.
5. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
6. Revogar ato normativo (Anexo).

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - DECISÕES DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO REVOGADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO	Nº	ÓRGÃO	DATA	ASSUNTO	PROCESSO
Resolução	167/2024	Consuni	22 de outubro de 2024	Aprova o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Luanda, Angola.	23282.015791/2024-34



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 20/12/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084591** e o código CRC **D136B4CD**.